



FOLHA: 443
PROC.: 20/2021
RUBRICA: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Processo nº 20/2021

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: ANÁLISE DO CERTAME LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021.


A presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2021, encontra-se regularmente instruída, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao atendimento dos Princípios da Publicidade, Impessoalidade e melhor proposta de preço para esta municipalidade. Desta forma, esta Assessoria Jurídica manifesta-se de maneira opinativa, pela adjudicação do objeto a empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.777.223/0001-81.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – (STJ: HC 40234 / MT; HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731 – SP – STJ – RHC 7165–RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer. S.M.J.

Retorne-se os autos à CPL.

Barão de Grajaú-MA, 22/03/2021.


Marcos Antonio Silva Teixeira
Procurador do Município